Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 034/2016, que Altera a Lei n.º 3.443/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o Art. 4.º do Projeto de Lei n.º 034/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º Fica alterado o Art. 234-A da Lei n.º 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 234-A. As parcelas remuneratórias abaixo citadas, recebidas pelos servidores municipais efetivos integrantes da carreira comum e a dos professores, serão objeto de incorporação, enquanto este ainda estiver ativo no serviço público, e quando, sobre estas parcelas houve a incidência de contribuições previdenciárias:

....." (NR)

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal